



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
PRACA DA REPUBLICA - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-040 - Recife - PE
TJPE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TRT6 N.º 11/2023, TRF N.º 01/2023, JFPE N.º 01/2023, TRE-PE N.º 04/2023 e TJPE N.º 68/2023 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO, JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, doravante denominado **TRT6**, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO**, com sede no Cais do Apolo, s/n.º, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-908, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.130.072/0001-11, doravante denominado **TRF5**, neste ato, representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**, da **JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO**, com sede à Av. Recife, n.º 6.250, Jiquiá, Recife/PE, CEP 50.865-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.441.804/0001-40, doravante denominada **JFPE**, neste ato, representada pelo Exmo. Juiz Diretor do Foro, Sr. **CLÁUDIO KITNER**, do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52010-904, doravante denominado **TRE-PE**, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAIS**, e o **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/n.º, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-240, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.431.327/0001-34, doravante denominado **TJPE**, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, Sr. **RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, com interveniência do **NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NO TRT6**, neste ato, representado pela Exma. Juíza de Cooperação, Sra. **ADRIANA SATOU LESSA FERREIRA PINHEIRO**, do **NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NO TRF5**, neste ato, representado por seu Coordenador, Exmo. Desembargador **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO**, do **NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NA JFPE**, neste ato representado pela Exma. Juíza de Cooperação, Sra. **DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA CAVALCANTI**, do **NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NO TRE-PE** neste ato, representado pelo Exmo. Juiz de Cooperação. Sr. **BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, e do **NÚCLEO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA NO TJPE** neste ato, representado pelo seu Coordenador, Exmo. Desembargador **SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO**, firmam o presente aditivo ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA TRT6 N.º 11/2023, TRF N.º 01/2023, JFPE N.º 01/2023, TRE-PE N.º 04/2023 e TJPE N.º 68/2023**, protocolado sob o **PROAD n.º 12.520/2024 (ALTERAÇÃO)** e **PROAD n.º 13.596/2023 (ACOMPANHAMENTO)**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo visa à instalação de 05 (cinco) Pontos de Inclusão Digital (PIDs), com fundamento no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda do instrumento original, nos seguintes locais:

I - Vara do Trabalho de Pesqueira/PE;

II - Subseção Judiciária da Justiça Federal em Arcoverde/PE;

III - nas Casas de Justiça e Cidadania do TJPE dos municípios de Poção, Palmeirina e Riacho das Almas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Toda a infraestrutura necessária ao efetivo funcionamento dos PIDs indicados nos incisos I e II desta Cláusula será disponibilizada, respectivamente, pelo TRT6 e pela JFPE ficando a relativa aos PIDs previstos no inciso III a cargo do TJPE.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os partícipes providenciarão a publicação deste Termo Aditivo em seus sítios eletrônicos oficiais.

CLÁUSULA TERCEIRA - Continuam em vigor as demais cláusulas do acordo de cooperação celebrado pelas partes em 26.07.2023.

Recife, *(data de acordo com a assinatura eletrônica)*.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região

FERNANDO BRAGA DAMASCENO

Tribunal Regional Federal da Quinta Região

CLÁUDIO KITNER

Justiça Federal em Pernambuco

CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAIS

Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO

Tribunal de Justiça de Pernambuco

ADRIANA SATOU LESSA FERREIRA PINHEIRO

Núcleo de Cooperação Judiciária no TRT6

LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO

Núcleo de Cooperação Judiciária no TRF5

DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA CAVALCANTI

Núcleo de Cooperação Judiciária no JFPE

BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Núcleo de Cooperação Judiciária no TRE-PE

SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO

Núcleo de Cooperação Judiciária no TJPE

VISTOS:

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Divisão de Contratos - DCON/CLC/TRT6

PROAD n.º 12.520/2024

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação celebrado entre o TRT6, o TRF5, a JFPE, o TRE-PE e o TJPE, visando à facilitação do acesso à justiça por meio da disponibilização de salas nos Fóruns das Comarcas do Poder Judiciário Estadual e nas Casas de Justiça e Cidadania, para instalação dos Pontos de Inclusão Digital (PID).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO**, **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJPE**, em 25/07/2024, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA SATOU LESSA FERREIRA PINHEIRO**, **Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEELE SOUZA DE ANDRADE E SILVA CAVALCANTI, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO NEVES BAPTISTA FILHO, DESEMBARGADOR**, em 25/07/2024, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE DE CAVALCANTE CARVALHO, Usuário Externo**, em 25/07/2024, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO DUARTE RIBEIRO DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO 3ª ENTRANCIA**, em 25/07/2024, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES, DESEMBARGADOR**, em 26/07/2024, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, Usuário Externo**, em 26/07/2024, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2708809** e o código CRC **D42CF08C**.